



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA**

CNPJ: 82.826.462/0001-27.
Rua XV de Novembro, 26, Centro.
CEP: 89.590-000 - Arroio Trinta - SC

**Processo Administrativo Nº 0125/2024-IL
Inexigibilidade Nº 0015/2024-IL**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Prefeito de Arroio Trinta, senhor Alcidir Felchilcher, considerando a decisão proferida pela Agente de Contratação designada através do Decreto nº 2602, bem como o parecer favorável emitido pela assessoria jurídica, e tendo constatado que o procedimento atendeu à legislação pertinente em toda sua tramitação, com fundamento na Lei 14.133/21, resolve:

RATIFICAR a presente **Inexigibilidade**, embasada no Art. 74, II e tendo como objeto **Contratação da dupla "FERNANDO & SOROCABA" afim de realização de Show Nacional, para evento alusivo ao aniversário de 63 anos de emancipação político administrativa do Município de Arroio Trinta, nestes termos:**

5774 - José Carlos de Assis Produções Artísticas Ltda (43.706.788/0001-69)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtde	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	40937 - Show Nacional Dupla "FERNANDO E SOROCABA". Evento a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2024, às 20h:00m. Duração aproximada de 1 hora:30 minutos. Constituem obrigações da CONTRATADA: a) Estão inclusos no valor, todos os custos relacionados a realização do show, que estarão a cargo da	Un	1	380.000,00	380.000,00

<p>contratada, tais como cachê do artista, banda e equipe, transporte, hospedagem, alimentação, abastecimento de camarim, logísticas e demais despesas inerentes a sua execução.</p> <p>b) Realizar o show artístico, na data e hora marcada.</p> <p>c) Não substituir, em hipótese alguma, a dupla artística descrita neste instrumento.</p> <p>d) Responsabilizar pela ausência dos artistas ou pela impossibilidade de realização do evento em qualquer situação, salvo em caso fortuito ou força maior perfeitamente justificável e mesma será marcada para nova data sem prejuízos para ambas partes.</p> <p>e) Comunicar ao Fiscal do Contrato, por escrito sobre qualquer anormalidade na execução do presente instrumento e prestar os esclarecimentos julgados necessários, com a devida comprovação;</p> <p>f) Autorizar e ceder neste ato, o uso da imagem e da voz da atração artística para a finalidade exclusiva de divulgação do evento;</p>				
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 380.000,00				

Emita-se a nota de empenho ou, sendo o caso, o respectivo contrato, publicando-se em seguida.

Arroio Trinta - SC, 18 de outubro de 2024.

ALCIDIR FELCHILCHER.
Prefeito de Arroio Trinta.

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

Alcidir Felchilcher

18/10/2024 15:03:00 GMT-03:00 51804000906



Documento Assinado Digitalmente

Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.